



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador

Ofício nº 0060662913/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do plano PrevcomMS

Assunto: Ata da 41ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom MS – Informações da Diretoria Executiva

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Em atenção aos temas registrados na Ata da 41 reunião ordinária do Comitê Gestor do plano MS, a Diretoria Executiva da **Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ("Prevcom")** apresenta as seguintes informações.

Inicialmente, no que interessa à análise empreendida sobre os resultados da carteira de investimentos do Prevcom MS, ratificamos nossa ressalva anterior em relação à comparação sistemática o desempenho da carteira do Plano com o acúmulo do CDI, na medida em que o compromisso da Prevcom e do Prevcom MS é com a performance e entrega de resultado de longo prazo, com o objetivo de corrigir os valores investidos e agregar a eles um ganho real. Neste sentido, reiteramos que os estudos e análises que fundamentam a alocação dos investimentos se propõem ao cumprimento da meta de referência, definida em IPCA+ 4,50% a.a. a partir de janeiro de 2025. Assim, sem prejuízo à continuidade do exercício comparativo pelo Comitê Gestor e ainda que no recorte analisado o CDI esteja sendo superado pelo desempenho da carteira, reiteramos ser de suma importância a compreensão acerca da desvinculação da performance esperada para o Plano e, principalmente, das ações adotadas na gestão para assegurar o alinhamento dos resultados à sua meta de referência, de um lado, e o CDI, de outro.

Passando ao tema seguinte, no que interessa à solicitação de detalhamento acerca das movimentações que apresentam impacto no patrimônio investido do Plano, informamos que para o adequado acompanhamento pelo Comitê, devem ser considerados os valores constantes do balancete do plano, informação esta que também é remetida mensalmente à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc para fiscalização, conforme relação de contas a seguir listada:

#	Conta Contábil	Rubrica	R\$ mil	Coluna
A		ATIVO LÍQUIDO SET/24	9.608	
A1	100000000000000000	- Ativo	10.691	Saldo Anterior
A2	201000000000000000	- Exigível operacional	- 389	Saldo Anterior
A3	203020200000000000	- Fundos Administrativos	- 695	Saldo Anterior
B		ADIÇÕES	500	Movimentação
B1	301010101000000000	- Patrocinador	188	Movimentação
B2	301010300000000000	- Participante	236	Movimentação
B3	301010400000000000	- Autopatrocínados	1	Movimentação
B4	301010700000000000	- Contribuição Risco Participante	76	Movimentação
B5	301050000000000000	- Portabilidade	-	Movimentação
B6	301990000000000000	- Outras adições	0	Movimentação
C		DEDUÇÕES	- 157	
C1	302030100000000000	- Resgates	-	Movimentação
C2	302030200000000000	- Portabilidades	- 64	Movimentação
C3	302060000000000000	- Respasse de prêmio de riscos	- 77	Movimentação
C4	302990000000000000	- Outras Deduções	-	Movimentação
C5	304000000000000000	- Taxa de Carregamento	- 17	Movimentação
D		FLUXO DE INVESTIMENTOS (D)	84	
D1	501000000000000000	- Rendas/Variações Positivas	91	Movimentação
D2	502000000000000000	- Deduções/Variações Negativas	- 1	Movimentação
D3	504000000000000000	- Cobertura/Reversão de despesas adm	- 6	Movimentação
A+B+C+D		ATIVO LÍQUIDO OUT/24 (Somatório)	10.035	
E	*Inserido para fins de dupla checagem	ATIVO LÍQUIDO OUT/24 (Contas)	10.035	
E1	201000000000000000	- Ativo	11.339	Saldo Atual
E2	201000000000000000	- Exigível operacional	- 587	Saldo Atual
E3	203020200000000000	- Fundos Administrativos	- 717	Saldo Atual

Sendo o que nos cumpria para o momento, seguimos à disposição para quaisquer informações adicionais que porventura se façam necessárias, ao passo que colhemos do ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA

Diretor de Relacionamento Institucional

JOSILDA ANDRADE DIONISIO DA SILVA

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 21/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 21/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060662913** e o código CRC **F76964A3**.